



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 06/2025

(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

|             |                                                                                                                           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTORIA:    | Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA                                                                                       |
| DESTINAÇÃO: | Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas                                                          |
| ASSUNTO     | Solicita-se ao Poder Executivo Municipal a construção de duas lombadas localizadas na rua Maria José da Conceição, bairro |

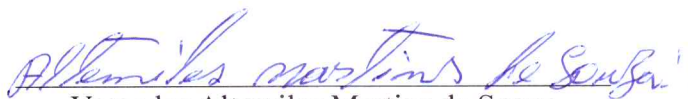
JUSTIFICATIVA

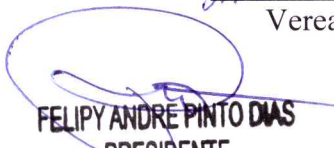
A solicitação para a construção de duas lombadas na Rua Maria José da Conceição justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes, considerando o aumento do fluxo de veículos e a frequente alta velocidade praticada por alguns condutores.

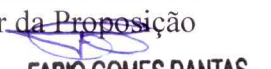
A primeira lombada é solicitada nas proximidades da residência do senhor Aguitônio, um trecho onde há uma concentração significativa de pedestres, incluindo crianças e idosos. A ausência de redutores de velocidade nesse ponto tem gerado preocupação entre os moradores devido ao risco de acidentes. A segunda lombada é requerida próximo ao início da Rua Ivonês Henriques, local onde os veículos costumam transitar em alta velocidade, especialmente ao entrarem na via. Tal situação compromete a segurança dos pedestres que utilizam a região, principalmente em horários de maior movimento.

Diante do exposto, solicitamos a intervenção do órgão competente para a implementação das lombadas mencionadas, visando reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, proporcionando mais tranquilidade e segurança à comunidade local.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de março de 2025.

  
Vereador Altemiles Martins de Souza  
Autor da Proposição

  
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por unanimidade de 10/03

Sala das Sessões, em 07/03/2025